

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 846 /2026, DE 15 DE julho DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 798/2026 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor no dia 04/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 798/2026 do servidor efetiva da Fundação – UnirG, **MIZAEL GOMES CABRAL ANDRADE**, matrícula 22221, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

